



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 1113, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP n. 53, de 03 de setembro de 2001 e o que consta do processo Susep 15414.626592/2018-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos associados controladores de EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ n. 42.150.987/0001-70, com sede na cidade de Goiânia - GO, na assembleia geral extraordinária realizada em 4 de setembro de 2018:

I - Transferência da sede social para a Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B-26, Lt. 16/17, n. 2690, salas 2008 a 2012, Ed. Metropolitan Business, Subcondomínio comercial Torre Tokio, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100; e

II - Reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107), Diretor**, em 05/11/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0384219** e o código CRC **3C42E406**.